



Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



LEI N.º 061/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação do Poço da Rua José Francisco Machado, nesta cidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO VENCESLAU MACHADO, o Poço Velho Localizada na Rua José Francisco Machado neste Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal